

##TIT PORTARIA Nº 063/2022 – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Defesa, Assistência Prerrogativas.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. ARLAN MARQUEZZAN - OAB/SC 46458** Presidente e o **DR. GABRIEL EDUARDO SGROTT - OAB/SC 55022** Vice – Presidente para a **Comissão de Defesa, Assistência Prerrogativas** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 14 de fevereiro de 2022.



##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

##CAR Presidente